



Programa presupuestario: CULTURA DEL AGUA										Clave presupuestaria: AD1007				Importe: \$ \$ 70,000.00				
Eje del Plan Municipal de Desarrollo al cual contribuye el programa: Eje 3 economía sustentable para El Naranjo					Vertiente al cual contribuye el programa:					Línea de acción o estrategia al cual contribuye el programa: Adoptar la importancia del cuidado de los recursos hídricos, y así disminuir el mal uso de estos, con la participación de instituciones académicas, organizaciones ciudadanas e instituciones Estatales.								
Resumen narrativo / objetivo		Nombre	Descripción	Fórmula	Variables	Unidad de medida	Linea base	Meta (anual)	Tipo de indicador	Dimensión	Medios de Verificación	% Avance trimestral acumulado				Cumplimiento final (todo el año)		Supuesto
												1o	2o	3o	4o	Año 2020		
Fin (se deberá determinar uno por cada programa)	Adoptar la importancia del cuidado de los recursos hídricos, y así disminuir el mal uso de estos, con la participación de instituciones académicas, organizaciones ciudadanas e instituciones Estatales.		Índice de equilibrio presupuestal	V1-V2	Variable 1: Ingresos recaudados	ACCIONES	2023	100%	Gestión	Eficacia		Programado				Programado		
					Variable 2: Gasto devengado							Realizado				Realizado		
Propósito (se deberá determinar uno por cada programa)	La disminución del mal uso del recurso hídrico.		La capacidad económica para responder a sus obligaciones financieras	V1/V2	Variable 1: Activo circulante	ACCIONES	2023	100%	Gestión	eficacia		Programado				Programado	Se le apoyará y se respaldará las disposiciones de las autoridades locales y de salud, conforme a alguna norma reglamentaria	
					Variable 2: Pasivo circulante							Realizado				Realizado		
Componentes (preferentemente entre dos y cinco por cada programa presupuestario)	C1 Campañas de difusión del uso adecuado del agua	Población beneficiada	El cumplimiento de las acciones realizadas para su difusión	(Total de acciones realizadas / total de acciones programadas x100%)	Variable 1: Total de acciones realizadas	Acciones	2023	100%	gestión	eficacia	Informe de Acciones	Programado				Programado	Los sistemas informáticos funcionan optimamente	
					Variable 2: Total de acciones atendidas							Programado				Programado		
C2					Variable 1:							Programado				Programado		
					Variable 2:							Programado				Programado		
Actividades (preferentemente entre dos y cinco por cada componente)	C1A1 Difusión en Medios Electrónicos(Rede	Población beneficiada por los servicios de alcantarillado y agua del organismo	Difusión de Material para crear un uso adecuado	Total de publicaciones realizadas/total de	Variable 1: Publicaciones realizadas	Acciones	2023	100%	gestión	eficacia	Informe de Acciones	Programado				Programado	El sistema de servicio de energía eléctrica en internet es optimo	

3.5.2 MATRICES DE INDICADORES PARA RESULTADOS (MIR)

[illegible]

Se pueden agregar o eliminar el número de filas necesario con el propósito de adaptar el formato al programa.

Este formato solo considera los elementos básicos para el seguimiento y la evaluación de los programas presupuestarios, su elaboración deberá contar con el sustento metodológico de la Metodología del Marco Lógico del Consejo Nacional de Armonización Contable (CONAC)

ING. GABRIELA MOCITAUMA JIMENEZ
DIRECTORA GENERAL
AUTORIZÓ

C. P. JESÚS PENTOR VAZQUEZ
CONTADOR GENERAL
ELABORÓ

LIC. CHRISTIAN ALEJANDER ESPINOSA VALDEZ
CONTADOR INTERNO
REVISÓ

DIRECCIÓN GENERAL


SINAPAS
 SISTEMA NACIONAL DE ATENCIÓN AL PACIENTE
 Oficina Integral de El Nueve de Abril
 Puerto Montañez y San José

SUS FINANCIEROS Y SUS NOTAS, SON F
Sistema Integral de El Barrio de Agua
Ayuntamiento de Sagunto y Sagunto

PRECIO \$ 1.990.000

REPUBLICA ARGENTINA

SECRETARÍA DE ECONOMÍA

INFORME DE EJECUCIÓN

ANEXO 1

ANEXO 2

ANEXO 3

ANEXO 4

ANEXO 5

ANEXO 6

ANEXO 7

ANEXO 8

ANEXO 9

ANEXO 10

ANEXO 11

ANEXO 12

ANEXO 13

ANEXO 14

ANEXO 15

ANEXO 16

ANEXO 17

ANEXO 18

ANEXO 19

ANEXO 20

ANEXO 21

ANEXO 22

ANEXO 23

ANEXO 24

ANEXO 25

ANEXO 26

ANEXO 27

ANEXO 28

ANEXO 29

ANEXO 30

ANEXO 31

ANEXO 32

ANEXO 33

ANEXO 34

ANEXO 35

ANEXO 36

ANEXO 37

ANEXO 38

ANEXO 39

ANEXO 40

ANEXO 41

ANEXO 42

ANEXO 43

ANEXO 44

ANEXO 45

ANEXO 46

ANEXO 47

ANEXO 48

ANEXO 49

ANEXO 50

ANEXO 51

ANEXO 52

ANEXO 53

ANEXO 54

ANEXO 55

ANEXO 56

ANEXO 57

ANEXO 58

ANEXO 59

ANEXO 60

ANEXO 61

ANEXO 62

ANEXO 63

ANEXO 64

ANEXO 65

ANEXO 66

ANEXO 67

ANEXO 68

ANEXO 69

ANEXO 70

ANEXO 71

ANEXO 72

ANEXO 73

ANEXO 74

ANEXO 75

ANEXO 76

ANEXO 77

ANEXO 78

ANEXO 79

ANEXO 80

ANEXO 81

ANEXO 82

ANEXO 83

ANEXO 84

ANEXO 85

ANEXO 86

ANEXO 87

ANEXO 88

ANEXO 89

ANEXO 90

ANEXO 91

ANEXO 92

ANEXO 93

ANEXO 94

ANEXO 95

ANEXO 96

ANEXO 97

ANEXO 98

ANEXO 99

ANEXO 100

ANEXO 101

ANEXO 102

ANEXO 103

ANEXO 104

ANEXO 105

ANEXO 106

ANEXO 107

ANEXO 108

ANEXO 109

ANEXO 110

ANEXO 111

ANEXO 112

ANEXO 113

ANEXO 114

ANEXO 115

ANEXO 116

ANEXO 117

ANEXO 118

ANEXO 119

ANEXO 120

ANEXO 121

ANEXO 122

ANEXO 123

ANEXO 124

ANEXO 125

ANEXO 126

ANEXO 127

ANEXO 128

ANEXO 129

ANEXO 130

ANEXO 131

ANEXO 132

ANEXO 133

ANEXO 134

ANEXO 135

ANEXO 136

ANEXO 137

ANEXO 138

ANEXO 139

ANEXO 140

ANEXO 141

ANEXO 142

ANEXO 143

ANEXO 144

ANEXO 145

ANEXO 146

ANEXO 147

ANEXO 148

ANEXO 149

ANEXO 150

ANEXO 151

ANEXO 152

ANEXO 153

ANEXO 154

ANEXO 155

ANEXO 156

ANEXO 157

ANEXO 158

ANEXO 159

ANEXO 160

ANEXO 161

ANEXO 162

ANEXO 163

ANEXO 164

ANEXO 165

ANEXO 166

ANEXO 167

ANEXO 168

ANEXO 169

ANEXO 170

ANEXO 171

ANEXO 172

ANEXO 173

ANEXO 174

ANEXO 175

ANEXO 176

ANEXO 177

ANEXO 178

ANEXO 179

ANEXO 180

ANEXO 181

ANEXO 182

ANEXO 183

ANEXO 184

ANEXO 185

ANEXO 186

ANEXO 187

ANEXO 188

ANEXO 189

ANEXO 190

ANEXO 191

ANEXO 192

ANEXO 193

ANEXO 194

ANEXO 195

ANEXO 196

ANEXO 197

ANEXO 198

ANEXO 199

ANEXO 200

ANEXO 201

ANEXO 202

ANEXO 203

ANEXO 204

ANEXO 205

ANEXO 206

ANEXO 207

ANEXO 208

ANEXO 209

ANEXO 210

ANEXO 211

ANEXO 212

ANEXO 213

ANEXO 214

ANEXO 215

ANEXO 216

ANEXO 217

ANEXO 218

ANEXO 219

ANEXO 220

ANEXO 221

ANEXO 222

ANEXO 223

ANEXO 224

ANEXO 225

ANEXO 226

ANEXO 227

ANEXO 228

ANEXO 229

ANEXO 230

ANEXO 231

ANEXO 232

ANEXO 233

ANEXO 234

ANEXO 235

ANEXO 236

ANEXO 237

ANEXO 238

ANEXO 239

ANEXO 240

ANEXO 241

ANEXO 242

ANEXO 243

ANEXO 244

ANEXO 245

ANEXO 246

ANEXO 247

ANEXO 248

ANEXO 249

ANEXO 250

ANEXO 251

ANEXO 252

ANEXO 253

ANEXO 254

ANEXO 255

ANEXO 256

ANEXO 257

ANEXO 258

ANEXO 259

ANEXO 260

ANEXO 261

ANEXO 262

ANEXO 263

ANEXO 264

ANEXO 265

ANEXO 266

ANEXO 267

ANEXO 268

ANEXO 269

ANEXO 270

ANEXO 271

ANEXO 272

ANEXO 273

ANEXO 274

ANEXO 275

ANEXO 276

ANEXO 277

ANEXO 278

ANEXO 279

ANEXO 280

ANEXO 281

ANEXO 282

ANEXO 283

ANEXO 284

ANEXO 285

ANEXO 286

ANEXO 287

ANEXO 288

ANEXO 289

ANEXO 290

ANEXO 291

ANEXO 292

ANEXO 293

ANEXO 294

ANEXO 295

ANEXO 296

ANEXO 297

ANEXO 298

ANEXO 299

ANEXO 300

ANEXO 301

ANEXO 302

ANEXO 303

ANEXO 304

ANEXO 305

ANEXO 306

ANEXO 307

ANEXO 308

ANEXO 309

ANEXO 310

ANEXO 311

ANEXO 312

ANEXO 313

ANEXO 314

ANEXO 315

ANEXO 316

ANEXO 317

ANEXO 318

ANEXO 319

ANEXO 320

ANEXO 321

ANEXO 322

ANEXO 323

ANEXO 324

ANEXO 325

ANEXO 326

ANEXO 327

ANEXO 328

ANEXO 329

ANEXO 330

ANEXO 331

ANEXO 332

ANEXO 333

ANEXO 334

ANEXO 335

ANEXO 336

ANEXO 337

ANEXO 338

ANEXO 339

ANEXO 340

ANEXO 341

ANEXO 342

ANEXO 343

ANEXO 344

ANEXO 345

ANEXO 346

ANEXO 347

ANEXO 348

ANEXO 349

ANEXO 350

ANEXO 351

ANEXO 352

ANEXO 353

ANEXO 354

ANEXO 355

ANEXO 356

ANEXO 357

ANEXO 358

ANEXO 359

ANEXO 360

ANEXO 361

ANEXO 362

ANEXO 363

ANEXO 364

ANEXO 365

ANEXO 366

ANEXO 367

ANEXO 368

ANEXO 369

ANEXO 370

ANEXO 371

ANEXO 372

ANEXO 373

ANEXO 374

ANEXO 375

ANEXO 376

ANEXO 377

ANEXO

H. AYUNTAMIENTO EL NARANJO, S.L.P.
ADMINISTRACIÓN 2024-2027

ESTABILIDAD ADMON. Y FINANZAS

2024 - 2027